



DECRETO N.º 3.702, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua n.º. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA :

Art.1º CONCEDER à Agente Política JHENNIFER CORREA HOLANDA, matrícula funcional n.º. 32918-5/6, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 de junho a 30 de junho de 2026.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua